

RESOLUÇÃO DPG Nº 221, DE 22 DE JULHO DE 2022

Designa membros e servidora para atuação no projeto CONCILIA PARANÁ

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a regulamentação da Assessoria de Projetos Especiais por meio da Resolução DPG nº 260/2021;

CONSIDERANDO que no dia 28 de julho de 2022 ocorrerá o projeto CONCILIA PARANÁ – mutirão de conciliação na área de família, na cidade de Paranaguá;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 19.257.366-1;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os Defensores Públicos *Eduardo Pião Ortiz Abraão* e *Nicholas Moura e Silva* e a analista *Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos* para atuação no projeto CONCILIA PARANÁ, no dia 28 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao221DesignacaomembroseservidoraConciliaPRParanagua19.257.3661JH.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 22/07/2022 15:11.

Inserido ao protocolo **19.257.366-1** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 22/07/2022 14:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dc66e9c8314a14195f6de93c2f9e4ced.